



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

**Código interno: Technician/EIC/i3S/1512/2025**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto **“Blood2Power - Blood as energy source to power smart cardiac devices”**, com a referência 101115525, financiado pela European Innovation Council (EIC) no âmbito do tópico HORIZON-EIC-2022-PATHFINDERCHALLENGES-01-04.

**Área científica:** Bioengenharia, Engenharia Biomédica, Engenharia Física ou áreas afins.

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto BLOOD2POWER tem como objetivo desenvolver uma nova forma de captar energia do corpo humano e utilizá-la para criar a próxima geração de dispositivos médicos cardíacos. Para apoiar as atividades deste projeto, pretende-se contratar um/a técnico/a de investigação com grau de Mestre.

O plano de trabalhos do/a candidato/a incidirá em atividades de I&D relacionadas com sistemas de recolha de energia que exploram diferentes fontes energéticas do corpo humano para alimentar dispositivos eletrónicos cardíacos inteligentes, permitindo o desenvolvimento da Internet das Coisas Médicas (IoMTs). Estas tarefas incluem o desenvolvimento de sistemas de recolha de energia e a sua caracterização *in vitro* e *in vivo*, com foco nos sinais elétricos gerados e nas propriedades mecânicas /biológicas.

### O que oferecemos?

- Oportunidade de integrar um grupo de investigação que atua em todas as fases de desenvolvimento de biomateriais, desde o laboratório até à aplicação clínica, permitindo adquirir competências científicas e de transferência de tecnologia.
- Possibilidade de aprofundar conhecimentos no desenvolvimento de sistemas biocompatíveis de recolha de energia e na respetiva caracterização *in vitro* e *in vivo*.
- Integração num consórcio europeu internacional e multidisciplinar que inclui o i3S, a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, a Universidade de Navarra (Espanha) e a Medical University of Vienna (Áustria), reunindo conhecimentos em engenharia física, bioengenharia, nanotecnologia, eletrónica e medicina.

### 2. Júri

Presidente: Dr. Andreia T. Pereira; Vogais: Dr. Inês Gonçalves, Dr. Ana Mendes; Suplente: Dr. Daniela Sousa.

### 3. Local de trabalho

Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (i3S) – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação [Advanced Graphene Biomaterials Group](#). Estão previstas visitas de curta duração aos institutos dos parceiros do consórcio.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



#### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, €1565,37, sujeita a imposto e descontos legais.

#### 5. Requisitos de admissão a concurso

- a) Grau de Mestre em Bioengenharia, Engenharia Biomédica, Engenharia Física ou áreas afins, concluído até à data de assinatura do contrato (a média ponderada das classificações de Licenciatura e Mestrado deve ser superior a 15 valores, de acordo com o critério utilizado pela FCT, calculada através da fórmula:  $( ( 180 \times \text{média da Licenciatura} + 120 \times \text{média do Mestrado} ) / 300 )$  );
- b) Experiência no desenvolvimento e caracterização de biomateriais;
- c) Domínio da língua inglesa (escrita e oral);
- d) Uma Carta de Referência e dois contactos de referência.

#### Preferenciais:

- a) Experiência em sistemas de recolha de energia;
- b) Competências de programação e processamento de dados;
- c) Experiência em cultura celular ou em ensaios de hemocompatibilidade;
- d) Experiência em ensaios mecânicos de biomateriais;
- e) Candidatos altamente motivados, com boa capacidade de trabalho em equipa e boas competências interpessoais;
- f) Candidatos que demonstrem interesse em prosseguir para um doutoramento;
- g) Disponibilidade imediata para início de funções.

#### 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) CV detalhado, incluindo publicações, comunicações orais/poster em áreas de investigação relevantes para o projeto, prémios, atividades de divulgação científica, atividades de valorização económica, organização de eventos científicos e formação avançada (45%);
- b) Experiência de investigação relevante para o plano de trabalhos do projeto, de acordo com os pontos anteriormente definidos nos Requisitos de Admissão (35%);
- c) Carta de motivação em inglês (10%);
- d) Entrevista – facultativa (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os 4 (quatro) candidatos mais pontuados para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão uma pontuação máxima de 90%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## 7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação (em inglês);
- d) Uma Carta de Referência e dois contactos de referência;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 15 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/a423b5c898cadd40f6144ae6a36a6a55>

## 8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/02/2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada para o contrato será de 8 meses.

## 9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça,

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### **10. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO**